



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 597, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora
Gabriela Barbosa Fernandes, 5.ª candidata aprovada e classificada pelo Concurso Público
n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de
Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Sede da Secretaria.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art.
1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas,
nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a
funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no
Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial X, Faixa 1 - Referência Piso “P 19”, da Lei
Complementar nº 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 18 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo